



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afundo Municipal de Quatis
Em 06/10/16
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat 04 100-15

PORTARIA Nº 168/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER a Sr^{ta}. **LUCIA MARIA LABORÃO ALMICO**, matrícula 04.107-15, no exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DE EXPEDIENTE E SECRETARIA**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 02/07/15 a 01/07/16, a partir de 12/09/2016.

Câmara Municipal de Quatis, 12 de setembro de 2016.


FLÁVIO FLORENTINO
Presidente